



**RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS IMPETRADOS PELOS CANDIDATOS INDEFERIDOS
A REALIZAÇÃO DA SEGUNDA FASE DO PROCESSO SELETIVO NA FUNÇÃO DE TUTOR E
- CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO *ONLINE* -
PARA ATUAÇÃO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - *LATO SENSU* - ESPECIALIZAÇÃO PARA PROFESSORES
DO ENSINO MÉDIO DE MATEMÁTICA - MODALIDADE A DISTÂNCIA**

A Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, a Comissão de Seleção de Tutores do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO e a Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização para Professores do Ensino Médio de Matemática - Modalidade a Distância, no uso das suas atribuições,

TORNAM PÚBLICO

O resultado da análise dos **RECURSOS IMPETRADOS** pelos candidatos indeferidos e relacionados no EDITAL Nº 020/2018 – UAB/MEC – UNICENTRO, a realização da SEGUNDA FASE do processo seletivo na função de TUTOR, para o curso de **PÓS-GRADUAÇÃO - *LATO SENSU* - ESPECIALIZAÇÃO PARA PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO DE MATEMÁTICA**, ofertado na Modalidade a Distância, pela Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, regido pelas regras estabelecidas no EDITAL Nº 018/2018 – UAB/MEC – UNICENTRO, de abertura de inscrições, desenvolvido em convênio com o Ministério da Educação/MEC, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior/CAPES e Universidade Aberta do Brasil/UAB, de acordo com as seguintes normas:

1 DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS IMPETRADOS

1.1. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Tutores por meio do presente Edital, torna público o resultado da análise dos recursos apresentados pelos candidatos indeferidos e relacionados no EDITAL Nº 020/2018 – UAB/MEC – UNICENTRO, por não atenderem aos requisitos exigidos no EDITAL Nº 018/2018 – UAB/MEC – UNICENTRO, para a realização da SEGUNDA FASE do processo seletivo na função de TUTOR, para o curso de **PÓS-GRADUAÇÃO - *LATO SENSU* - ESPECIALIZAÇÃO PARA PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO DE MATEMÁTICA**, ofertado na Modalidade a Distância, pela Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, conforme segue:

CANDIDATOS INDEFERIDOS	POLO DE APOIO PRESENCIAL	MOTIVO DO INDEFERIMENTO	RECURSO
ANGELITA APARECIDA DE OLIVEIRA PROENÇA	APUCARANA/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.4 - (A), (B), (C), (D); 7.1.5; 7.1.6; DO EDITAL Nº 018/2018 – UAB/MEC – UNICENTRO.	NÃO IMPETROU RECURSO
JOSÉ APARECIDO WAGATSUMA	APUCARANA/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.2; 7.1.4 - (A), (B), (C), (D); DO EDITAL Nº 018/2018 – UAB/MEC – UNICENTRO.	NÃO IMPETROU RECURSO
MATHEUS FELICIANO DA SILVA	APUCARANA/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.2; 7.1.3; 7.1.4 - (A), (B), (C), (D); 7.1.5; 7.1.6; DO EDITAL Nº 018/2018 – UAB/MEC – UNICENTRO.	NÃO IMPETROU RECURSO
MÉRCIA BRANCO FRANZIN	APUCARANA/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1.3; 7.1.4 - (A), (B), (C), (D); DO EDITAL Nº 018/2018 – UAB/MEC – UNICENTRO.	NÃO IMPETROU RECURSO
SERGIO CAETANO FERREIRA JUNIOR	APUCARANA/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.2; 7.1.3; 7.1.4 - (A), (B), (C), (D); 7.1.5; 7.1.6; DO EDITAL Nº 018/2018 – UAB/MEC – UNICENTRO.	NÃO IMPETROU RECURSO
CANDIDATOS INDEFERIDOS	POLO DE APOIO PRESENCIAL	MOTIVO DO INDEFERIMENTO	RECURSO
JANINI DA LUZ RENZ	CAMPO LARGO/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.2; 7.1.3; 7.1.4 - (A), (B), (C), (D); 7.1.5; 7.1.6; DO EDITAL Nº 018/2018 – UAB/MEC – UNICENTRO.	NÃO IMPETROU RECURSO
CANDIDATOS INDEFERIDOS	POLO DE APOIO PRESENCIAL	MOTIVO DO INDEFERIMENTO	RECURSO
DIVIANE MARIA DIAS RODRIGUES	TELÊMACO BORBA/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.2; 7.1.3; 7.1.4 - (A), (B), (C), (D); 7.1.5; 7.1.6; DO EDITAL Nº 018/2018 – UAB/MEC – UNICENTRO.	NÃO IMPETROU RECURSO
GILVANETE SIMPLICIO DA SILVA	TELÊMACO BORBA/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.4 - (A), (B), (C), (D); DO EDITAL Nº 018/2018 – UAB/MEC – UNICENTRO.	NÃO IMPETROU RECURSO
MARIA JOSÉ FAGUNDES BARBOSA	TELÊMACO BORBA/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.2; 7.1.3; 7.1.4 - (A), (B), (C), (D); 7.1.5; 7.1.6; DO EDITAL Nº 018/2018 – UAB/MEC – UNICENTRO.	NÃO IMPETROU RECURSO

2 DOS CANDIDATOS DEFERIDOS

2.1 Ficam convocados para realização da SEGUNDA FASE – **AVALIAÇÃO ONLINE**, do processo seletivo na função de TUTOR, para o curso de **PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO PARA PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO DE MATEMÁTICA**, ofertado na Modalidade a Distância, pela Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, os candidatos que atenderam aos requisitos exigidos no EDITAL Nº 018/2018 – UAB/MEC – UNICENTRO, de abertura de inscrições e foram DEFERIDOS pelo EDITAL Nº 020/2018 – UAB/MEC – UNICENTRO, que expressa o resultado da análise da homologação documental, sendo os seguintes candidatos (quadros abaixo):

CANDIDATOS APTOS	POLO DE APOIO PRESENCIAL	DATA REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES ONLINE
MARLENE RODRIGUES RISSI	CRUZEIRO DO OESTE/PR AVENIDA PALMAS, Nº 220. CENTRO. CEP.: 87400-000	<p>> DIA 23 DE OUTUBRO DE 2018</p> <p>AVALIAÇÃO ONLINE 1 = COMPOSTA POR CONTEÚDOS DA ÁREA DO CURSO E AVALIAÇÃO ONLINE 2 = SOBRE CONTEÚDOS DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD) E FUNÇÃO DA TUTORIA, DISPONÍVEL NAS ABAS ESPECÍFICAS DA PLATAFORMA AVA-MOODLE UNICENTRO.</p> <p>» LOCAL: O CANDIDATO PODERÁ REALIZAR AS AVALIAÇÕES NO LOCAL DE SUA PREFERÊNCIA.</p> <p>- OBS.: A INTERNET DEVE SER DE CONFIANÇA, AS CONFIGURAÇÕES EM DIA E A REDE CABEADA.</p>

CANDIDATOS APTOS	POLO DE APOIO PRESENCIAL	DATA REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES ONLINE
LIDIANE LARA DA LUZ	TELÊMACO BORBA/PR RUA GUARANI, Nº 555. BAIRRO BNH NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO. CEP: 84261-530	<p>> DIA 23 DE OUTUBRO DE 2018</p> <p>AVALIAÇÃO ONLINE 1 = COMPOSTA POR CONTEÚDOS DA ÁREA DO CURSO E AVALIAÇÃO ONLINE 2 = SOBRE CONTEÚDOS DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD) E FUNÇÃO DA TUTORIA, DISPONÍVEL NAS ABAS ESPECÍFICAS DA PLATAFORMA AVA-MOODLE UNICENTRO.</p> <p>» LOCAL: O CANDIDATO PODERÁ REALIZAR AS AVALIAÇÕES NO LOCAL DE SUA PREFERÊNCIA.</p> <p>- OBS.: A INTERNET DEVE SER DE CONFIANÇA, AS CONFIGURAÇÕES EM DIA E A REDE CABEADA.</p>

2.2 A realização da SEGUNDA FASE do processo seletivo ocorrerá **DIA 23 DE OUTUBRO DE 2018**, em conformidade com as regras estabelecidas no EDITAL Nº 018/2018 – UAB/MEC – UNICENTRO.

3 DA SEGUNDA FASE DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 A SEGUNDA fase do processo de seleção é composta por duas avaliações;

3.1.2 A partir do início de cada avaliação, o candidato terá até no **máximo 40 minutos** para realização da avaliação, sem interrupção de tempo;

3.1.3 O candidato pode realizar uma das avaliações e ter um intervalo de tempo para iniciar a outra;

3.1.4 O candidato terá apenas uma tentativa para a realização de cada avaliação;

3.1.5 Caso o tempo de realização de uma avaliação for menor que 40 minutos, o mesmo não será computado na avaliação subsequente;

3.1.6 Os conteúdos da área do curso (conteúdos temáticos) estão relacionados na tabela abaixo:

PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO PARA PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO DE MATEMÁTICA - MODALIDADE A DISTÂNCIA	
AVALIAÇÃO	CONTEÚDOS TEMÁTICOS
AVALIAÇÃO ONLINE 1	1 – FUNÇÕES; 2 – MATRIZES E DETERMINANTES; 3 – SISTEMAS LINEARES; 4 – SEQUÊNCIAS; 5 – ANÁLISE COMBINATÓRIA; 6 – PROBABILIDADE; 7 – GEOMETRIA PLANA E ESPACIAL; 8 – GEOMETRIA ANALÍTICA; 9 – POLINÔMIOS E EQUAÇÕES; 10 – TRIGONOMETRIA.

3.1.7 Os conteúdos da área de Educação a Distância (EAD) e sistema de tutoria estão relacionados, a seguir:

AVALIAÇÃO	CONTEÚDOS DA ÁREA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD) E DO SISTEMA DE TUTORIA
AVALIAÇÃO ONLINE 2	01 – AS PRINCIPAIS CONCEPÇÕES EDUCACIONAIS EM EAD; 02 – A IMPORTÂNCIA DO TUTOR NO PROCESSO DE ENSINO EM EAD; 03 – A INTERAÇÃO ENTRE TUTOR, PROFESSOR E ALUNO; 04 – O FEEDBACK NO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DE CONHECIMENTO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA; 05 – O PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO DA APRENDIZAGEM DO ALUNO: EVASÃO, REPETÊNCIA E RETENÇÃO; 06 – O POLO E A TUTORIA PRESENCIAL: ELEMENTOS ESSENCIAIS NA FORMAÇÃO DO ACADÊMICO; 07 – PLATAFORMA MOODLE E SUAS INTERFACES.

3.1.8 Para a nota de cada avaliação *online* será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) ao candidato;

3.1.9 O candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis) nas avaliações *online* (AVALIAÇÃO ONLINE 1 e AVALIAÇÃO ONLINE 2), será desclassificado deste processo seletivo;

3.1.10 A nota final referente a SEGUNDA FASE de cada candidato, deste processo seletivo, resultará da média simples das notas obtidas pelo candidato nas avaliações *online*, não podendo ser inferior a 6,0 (seis).

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As despesas de locomoção, alimentação e estadia, quando for o caso, serão de responsabilidade do Tutor;

4.2 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará na sua desclassificação, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis;

4.3 O candidato aprovado no processo seletivo de tutores, como bolsista da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, NÃO poderá em hipótese alguma acumular bolsa de nenhum fomento governamental quando da posse da vaga na função de tutor;

4.4 A inscrição do candidato ao presente Processo Seletivo de Tutores, implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições contidas neste Edital e que expressamente concorda com os seus termos;

4.5 O presente processo seletivo terá validade de dois anos, a partir da publicação do edital final de classificação;

4.6 Na constância e validade do Processo Seletivo de tutores em tela, e dentro do poder discricionário da Administração Pública, a Universidade poderá convocar, no seu interesse e necessidade, observada a ordem de classificação, o número necessário de candidatos aprovados;

4.7 Os itens constantes do edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado;

4.8 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições estabelecidas em todos os Editais publicados deste Processo Seletivo;

4.9 A vinculação na função bolsista NÃO gera qualquer vínculo empregatício com a Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, dessa forma não existe cobertura para licença saúde/maternidade;

4.10 Os casos omissos são resolvidos pela Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, pela Comissão de Seleção de Tutores do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO e pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização para Professores do Ensino Médio de Matemática - Modalidade a Distância, no âmbito de sua competência;



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
COORDENADORIA DO NEAD/UNICENTRO
EDITAL Nº 022/2018 – UAB/MEC – UNICENTRO



- 4.11 O tutor que não atender as suas atribuições poderá ser substituído, a qualquer tempo, pelo próximo candidato apto, seguindo invariavelmente a ordem de classificação;
- 4.12 Para questões suscitadas e não resolvidas administrativamente, elege-se como competente para dirimi-las o *Foro* da Comarca de Guarapuava/PR, que os conhecerá e julgará, na forma da Lei;
- 4.13 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao processo seletivo de que trata o presente Edital;
- 4.14 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Guarapuava, 22 de outubro de 2018.

Professora Christine Vargas Lima
Presidente da Comissão de Seleção de Tutores
NEAD/UNICENTRO